Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº705/2023**

Projeto de Lei Nº705/2023. Reconhece o Andor de Nossa Senhora da Conceição como Patrimônio Religiosos, Cultural e Imaterial de Alexandria/RN e dá outras Providências. De autoria do Vereador Francisco Moreira Pires.

Interessado: **PODER LEGISLATIVO**

Autor: FRANCISCO MOREIRA PIRES

PROTOCOLO

Órgão		Número	Data

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº 705 /2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

RECONHECE O ANDOR DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO COMO PATRIMÔNIO RELIGIOSO, CULTURAL E IMATERIAL DE ALEXANDRIA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, Estado do Rio Grande do Norte. no uso de suas atribuições. faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido o andor de Nossa Senhora da Conceição como patrimônio religioso. cultural e imaterial de Alexandria/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria – RN.

Em 27 de novembro de 2023

Francisco Moreira Pires
Vereador

DESPACHO
(*Do Presidente)*

ENCAMINHA-SE, à Comissão De Justiça e Redação – **CJR**, cópia do **Projeto de Lei Nº705/2023.**Reconhece o Andor de Nossa Senhora da Conceição como Patrimônio Religiosos, Cultural e Imaterial de Alexandria/RN e dá outras Providências. De autoria do Vereador Francisco Moreira Pires.

Palácio Manuel Matias, 28 de Novembro de 2023

FRANCISCO JANDUI FERNANDES JÚNIOR
(Presidente)

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº705/2023

Projeto de Lei Nº705/2023. Reconhece o Andor de Nossa Senhora da Conceição como Patrimônio Religiosos, Cultural e Imaterial de Alexandria/RN e dá outras Providências. De autoria do Vereador Francisco Moreira Pires.

Nomeio o Vereador Raul Santo Bezerra de Farias, como relator para analisar e dá o parecer na referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria-RN
Em 05 de Dezembro de 2023

Raimundo Ferreira de Andrade
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº705/2023

Projeto de Lei Nº705/2023. Reconhece o Andor de Nossa Senhora da Conceição como Patrimônio Religiosos, Cultural e Imaterial de Alexandria/RN e dá outras Providências. De autoria do Vereador Francisco Moreira Pires.

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou detalhadamente a matéria em pauta e opina favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria-RN
Em, 05 de Dezembro de 2023

Raul Santo Bezerra de Farias
Vereador Relator

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº705/2023

Reconhece o Andor de Nossa Senhora da Conceição como Patrimônio Religiosos, Cultural e Imaterial de Alexandria/RN e dá outras Providências. De autoria do Vereador Francisco Moreira Pires.

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Em Pauta para Votação única.

Em 05 / 12 / 2023

Presidente

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Aprovado em Votação Única
Em 05 / 12 / 2023

Secretário

Aprovado em Sessão Final Conforme
Resolução nº 1.956 / 2023

Presidente